



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)

DIEEx nº 4163 - Oficina/4º BE Cmb

Itajubá, MG, 4 de setembro de 2025.

NUP: 64033.006550/2025-02

Do Cmt Pel Mnt Trnsp

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Formalização da demanda para contratação de serviço e aquisição de peças para manutenção preventiva de viatura.

Nos termos do art. 74, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, adquiridos do fornecedor original durante o período de garantia técnica, e com a finalidade de formalizar a demanda para atender às necessidades da Organização Militar (OM), solicito a aprovação da despesa referente à contratação do seguinte serviço e aquisição das seguintes peças:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22250	Serviço de revisão programada de 20.000 km/ 24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel. O valor refere-se à mão de obra para troca de peças obrigatórias e inspeção dos itens previstos na revisão, de acordo com a quilometragem do veículo e conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção, a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Hora	2,5	R\$ 394,00	R\$ 985,00
2	22250	Serviço de revisão programada de 20.000 km/ 24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel. O valor refere-se à mão de obra para troca de peças obrigatórias e inspeção dos itens previstos na revisão, de acordo com a quilometragem do veículo e conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção, a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Hora	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
VALOR TOTAL						R\$ 986,00

15.228.157/0003-08 - TOTAL VEICULOS E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	314602	Filtro de óleo do motor. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabri-	Unidade	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00

			cante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.				
	2	337313	Arruela de Vedação do Carter. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
	3	221128	Filtro de ar. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
	4	460158	Filtro de combustível. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	5	221129	Filtro do ar condicionado. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
2	1	615766	Óleo do motor 5 W 30. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Litro	7	R\$ 67,00	R\$ 469,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.858,00

15.228.157/0003-08 - TOTAL VEICULOS E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

GABRIEL VINHATICO DA ROCHA – 1º Ten
Cmt Pel Mnt Trnp do 4º Batalhão de Engenharia de Combate

Despacho do Fiscal Administrativo:

(X) Concordo com a contratação () Não concordo com a contratação

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA – Ten Cel
Fiscal Administrativo do 4º Batalhão de Engenharia de Combate



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

C M L - 4º RM

**4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(4º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Visando justificar a necessidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, encaminha-se tabela comparativa de utilização e demanda técnica, com o objetivo de fornecer dados que justificam a quantidade solicitada por este setor requisitante.

Segue abaixo a descrição do serviço e justificativa:

Ord	Descrição do serviço	Und	Qtd
1	Serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel. O valor da Revisão refere-se as peças obrigatórias e à mão de obra para troca de peças obrigatórias e inspeção dos itens previstos na revisão, de acordo com a quilometragem do veículo e conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção, a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1

Necessidade do serviço

A necessidade da contratação do serviço de revisão programada está relacionada com o emprego da viatura da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 4º Batalhão de Engenharia de Combate em operações de fiscalização em 52 municípios de Minas Gerais. Por isso a manutenção preventiva da viatura Nissan Frontier, EB 3772542214, é de extrema importância, possibilitando o cumprimento do plano anual de fiscalização determinado pelo escalão superior.

Justificativa para o uso da Inexigibilidade de Licitação

A licitação tem como finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade. Entretanto, há situações em que a competição entre fornecedores é inviável, em razão de características específicas do objeto ou da exclusividade do prestador do serviço, hipótese em que a legislação prevê a Inexigibilidade de Licitação.

No presente caso, a contratação do serviço de revisão programada de 20.000 km da viatura Nissan Frontier, EB 3772542214, enquadra-se na hipótese do art. 74, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:
IV – para contratação que tenha por objeto:
a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”*

A inviabilidade de competição decorre do fato de que a manutenção preventiva de revisão programada, durante o período de garantia do veículo, estima ser realizada exclusivamente em oficinas credenciadas pela fabricante Nissan. A execução do serviço em oficina não autorizada implicaria na hipótese eminente de perda da garantia do veículo, conforme ANEXO E do Manual de Proprietário Nissan Way Assistance Garantia e Manutenção, prejudicando a cobertura técnica oferecida pela fabricante, bem como a integridade mecânica e a segurança operacional do bem.

A contratação direta garante a fidelidade técnica do serviço, o uso de peças originais, a rastreabilidade da manutenção, a conformidade com as exigências do fabricante e a preservação da garantia de fábrica, além de assegurar o cumprimento do Plano Anual de Fiscalização da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 4º Batalhão de Engenharia de Combate.

Dessa forma, resta caracterizada a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição, justificando-se a contratação direta da oficina credenciada Nissan, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público.

Do prestador de serviço e da justificativa da escolha

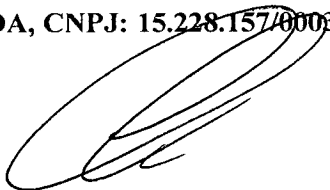
A contratada para a revisão programada que será feita na viatura Nissan Frontier 2023/2024 da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados/4º BE Cmb será a concessionária autorizada da Nissan mais próxima da sede do 4º Batalhão de Engenharia de Combate, pois a estimativa dos custos da contratação deve levar em conta o consumo de combustível, o pessoal empregado e os riscos nos deslocamentos de ida e volta da sede do batalhão até o local sede da Contratada, onde será realizado o serviço, visto que estes serão cobertos pela administração.

Por isso foi realizada uma consulta no sítio eletrônico oficial da empresa Nissan no Brasil (<https://www.nissan.com.br/>) no dia 28 de agosto de 2025, a fim de saber quais eram as concessio-



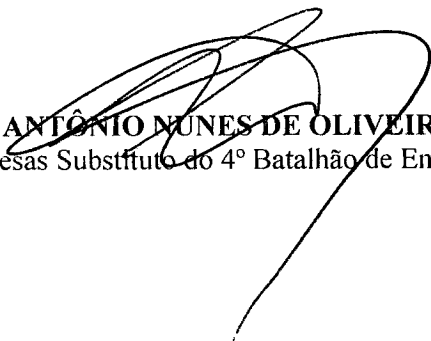
nárias mais próximas do endereço do 4º Batalhão de Engenharia de Combate. E conforme o ANEXO A, apareceram três opções disponibilizadas pelo sítio eletrônico supracitada.

Das três opções, a concessionária mais próxima é a concessionária **TOTAL VEICULOS E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**, CNPJ: **15.228.157/0008-08**, conforme o ANEXO B (imagens retiradas do Google Maps).



GABRIEL VINHATICO DA ROCHA – 1º Ten
Cmt Pel Mnt Trnsp do 4º Batalhão de Engenharia de Combate

Conforme previsto no art. 74, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, aprovo a presente justificativa da contratação do serviço, constante do **DIEx EB: 4033.006550/2025-02 - nº 4163 - Oficina/4º BE Cmb de 4 de setembro de 2025.**



LUIZ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 4º Batalhão de Engenharia de Combate



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Anexo II da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG)

Orgão: 4º Batalhão de Engenharia de Combate	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pelotão de Manutenção e Transporte do 4º BE Cmb	
Responsável pela Demanda: 1ºTen Gabriel Vinhático da Rocha	Idt Militar: 020.533.987-2
E-mail: gabrielvinof2@gmail.com	Telefone: (21) 99794-0021

1. Justificativa da necessidade de contratação do serviço, com ênfase no impacto estratégico, se for o caso:

O 4º Batalhão de Engenharia de Combate, no cumprimento de sua missão de cooperação com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, realizará a contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, do serviço de revisão programada (20.000 km) da viatura Nissan Frontier, EB 3772542214, pertencente à Seção de Fiscalização de Produtos Controlados desta Organização Militar (OM). Tal viatura desempenha papel essencial no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização, com atuação em 52 municípios do Estado de Minas Gerais, sendo imprescindível para o êxito das operações de controle e fiscalização determinadas pelo escalão superior.

A execução da manutenção preventiva em questão é de extrema importância, pois garante a segurança, confiabilidade e disponibilidade operacional do meio, permitindo que a OM desempenhe suas atividades de fiscalização com eficácia e dentro dos prazos estabelecidos. A ausência dessa revisão programada poderia comprometer a operacionalidade da viatura e, consequentemente, prejudicar o cumprimento da missão institucional da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados.

A escolha pela Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no art. 74, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta para aquisição de bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. A presente revisão programada será realizada em oficina credenciada pela fabricante Nissan, garantindo a fidelidade técnica do

serviço, a preservação da garantia de fábrica, o uso de peças originais e a conformidade com as especificações do fabricante.

A contratação direta da oficina credenciada assegura a integridade mecânica da viatura, a rastreabilidade dos serviços prestados e a documentação oficial de manutenção, fatores indispensáveis à gestão da frota militar. Tal medida reforça o compromisso do Exército Brasileiro com a segurança dos militares, a longevidade dos seus meios, a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

2. Quantidade de serviços a serem contratados:

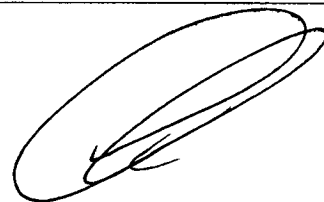
Foi considerada, para a contratação, a quantidade exata de serviços e itens necessários para a execução da revisão programada (20.000 km) da viatura Nissan Frontier, EB 3772542214, conforme especificações técnicas do fabricante. Os valores e itens relacionados, incluindo peças, insumos e mão de obra, foram definidos com base no orçamento emitido por oficina credenciada Nissan e estão compatíveis com os preços oficiais divulgados no site da fabricante, garantindo transparência, economicidade e aderência às necessidades reais da manutenção preventiva do veículo.

ITEM	CAT-SER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22250	Serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel. O valor refere-se à mão de obra para troca de peças obrigatórias e inspeção dos itens previstos na revisão, de acordo com a quilometragem do veículo e conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção, a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Hora	2,5	R\$ 394,00	R\$ 985,00
2	22250	Serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel. O valor refere-se à mão de obra para troca de peças obrigatórias e inspeção dos itens previstos na revisão, de acordo com a quilometragem do veículo e conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção, a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Hora	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
VALOR TOTAL						R\$ 986,00

GRUPO	ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	------	---------	-----------------------	---------	-----	----------------	-------------

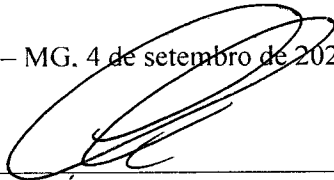


1	1	314602	Filtro de óleo do motor. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
	2	337313	Arruela de Vedação do Carter. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
	3	221128	Filtro de ar. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
	4	460158	Filtro de combustível. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	5	221129	Filtro do ar condicionado. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
2	1	615766	Óleo do motor 5 W 30. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Litro	7	R\$ 67,00	R\$ 469,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.858,00



VALOR TOTAL DE CONTRATAÇÃO		R\$ 2.844,00
3. Previsão de data em que pode ser iniciada a contratação do serviço: Após a conclusão de todas as etapas da confecção do processo licitatório para a contratação de serviço de revisão de 20.000 km/24 meses programada da Viatura Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024. 2.3, 4x4, diesel, EB EB 3772542214, a previsão de início de contratação do serviço é a contar do recebimento de crédito para a referida finalidade.		
4. Indicação da equipe de planejamento e dos responsáveis pela fiscalização do contrato:		
4.1 Equipe de Planejamento da Contratação:		
1º TEN GABRIEL VINHÁTICO DA ROCHA Idt Militar: 020.533.98-72	Função: Presidente	
3º SGT LEONARDO AUGUSTO LEÇA DA SILVA Idt Militar: 040.392.657-9	Função: Membro	
3º SGT BRENO GARCIA SILVA Idt Militar: 040.567.667-7	Função: Membro	
4.2 Responsáveis pela fiscalização do contrato: Haverá gestor e Fiscal de Contrato, cabendo a estes fiscalizar a realização do serviço, conforme contrato.		

Itajubá – MG, 4 de setembro de 2025.



GABRIEL VINHÁTICO DA ROCHA – 1º Ten
Cmt Pel Mnt Trnsp do 4º Batalhão de Engenharia de Combate



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses da viatura Nissan Frontier, Ano/modelo 2023/2024, do 4º Batalhão de Engenharia de Combate, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na Formalização da Demanda.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de realizar o serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024 visa manter a manutenção preventiva em dia, e também de manter a garantia do veículo com o fabricante.

Com base no manual Técnico Manutenção Preventiva das Viaturas do Exército, 1ª Edição - (EB40-MT-20.901), todas as manutenções preventivas necessárias para as viaturas do 4º Batalhão de Engenharia de Combate têm como objetivos:

1. Assegurar condições operacionais à organização militar em questão, a fim de cumprir todas as missões recebidas;
2. Prever, evitar, descobrir, reparar e corrigir com oportunidade defeitos no material, retardando o desgaste, de modo a conseguir sempre o máximo de rendimento;
3. Diminuir as necessidades de reposição do material;
4. Estar em condições de atender ao aumento das necessidades dos elementos apoiados, durante os períodos de maior atividade nas operações.

De acordo com o Manual de Campanha Logística Militar Terrestre (EB70-MC-10.238), o Batalhão tem como responsabilidade a realização da manutenção de 1º escalão, que são manutenções preventivas e corretivas de falhas de baixa complexidade, fazendo jus ao material pretendido por este Órgão.

Diante disso, a contratação do serviço em oficina credenciada Nissan caracteriza inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a execução da revisão programada durante o período de garantia só pode ser realizada pelo fornecedor original autorizado, sendo inviável a competição e necessária para assegurar a preservação da garantia, a fidelidade técnica do serviço e a segurança operacional da viatura.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Os objetivos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas na realização do serviço;
- Certificado de licença de funcionamento ou autorização especial, emitido pelo Órgão

Competente; e

- Atender as demais legislações pertinentes.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES.

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, foi considerado neste processo apenas como uma etapa formal, tendo em vista tratar-se de uma contratação por inexigibilidade de licitação. Nessa modalidade, a inviabilidade de competição justifica a contratação direta, sendo os valores praticados aqueles apresentados pela empresa detentora da exclusividade ou notória especialização, e considerados compatíveis com os parâmetros desta Administração.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de serviço para atender as necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte e da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 4º Batalhão de Engenharia de Combate.

Com o presente processo licitatório, pretende-se obter os melhores resultados, para o cumprimento das diversas missões em que são empregadas as viaturas do 4º Batalhão de Engenharia de Combate.

A estimativa dos custos da contratação deve levar em conta o consumo de combustível, o pessoal empregado e os riscos nos deslocamentos de ida e volta da sede do batalhão até o local sede da Contratada, onde será realizado o serviço, visto que estes serão cobertos pela administração. Desta forma optou-se pela escolha da concessionária mais próxima da sede do 4º BE Cmb, autorizada pela empresa Nissan do Brasil Automóveis LTDA. A delimitação da distância tem finalidade de obter maior vantajosidade na contratação e economicidade aos cofres públicos. É importante ressaltar que o serviço requerido tem que ser realizada em uma concessionária autorizada do fabricante do veículo, a fim de manter a garantia do fabricante. Se a futura Contratada optar por realizar os serviços nas instalações do 4º BE Cmb, deverá trazer todo material e pessoal necessário para a realização dos serviços.

A contratação de empresa especializada para a realização do serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier selecionada deverá atender todas as exigências legais, de prazo e da realização do serviço solicitado.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a ser adquirida do serviço foi baseada em uma viatura Nissan Frontier, 2023/2024, que realizará o serviço. A quantidade solicitada neste estudo técnico preliminar, condiz com a real necessidade desta Unidade.

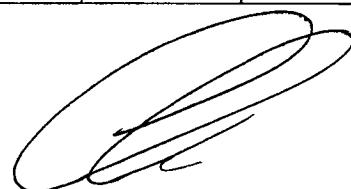
VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CAT-SER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	22250	Serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel. O valor refere-se à mão de obra para troca de peças obrigatórias e inspeção dos itens previstos na revisão, de acordo com a quilometragem do veículo e conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção, a fim de manter a garantia do	Hora	2,5	R\$ 394,00	R\$ 985,00



		veículo com o fabricante.				
2	22250	Serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel. O valor refere-se à mão de obra para troca de peças obrigatórias e inspeção dos itens previstos na revisão, de acordo com a quilometragem do veículo e conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção, a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Hora	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
VALOR TOTAL						R\$ 986,00

GRUPO	ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	314602	Filtro de óleo do motor. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
	2	337313	Arruela de Vedação do Carter. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
	3	221128	Filtro de ar. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
	4	1460158	Filtro de combustível. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	5	221129	Filtro do ar condicionado. Item obrigatório na revisão de 20.000	Unidade	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00



		km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.				
2	1	615766	Óleo do motor 5 W 30. Item obrigatório na revisão de 20.000 km/24 meses realizada em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2023/2024, 2.3, 4x4, diesel a fim de manter a garantia do veículo com o fabricante.	Litro	7	R\$ 67,00
						R\$ 469,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.858,00

VALOR TOTAL DE CONTRATAÇÃO	R\$ 2.844,00
----------------------------	--------------

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Considerando a natureza do objeto contratado (serviço de revisão programada da viatura Nissan Frontier, EB 3772542214), verifica-se que não é viável o parcelamento da solução, uma vez que:

- A manutenção preventiva deve ser realizada de forma completa e integrada, conforme o plano de revisão programada da fabricante, garantindo que todas as inspeções, ajustes e substituições de peças previstas sejam executadas de maneira uniforme;
- A revisão deverá ser realizada exclusivamente em oficina credenciada pela Nissan, detentora da expertise e autorização para executar os serviços conforme as especificações do fabricante, sendo inviável dividir o escopo entre diferentes prestadores;
- O fracionamento da manutenção comprometeria a fidelidade técnica do serviço, a preservação da garantia de fábrica, a rastreabilidade das peças e procedimentos, e a segurança operacional do veículo.

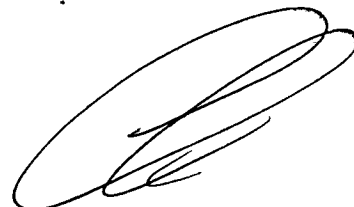
Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais vantajosa e eficiente, atendendo aos princípios da economicidade, padronização, conformidade técnica e preservação da garantia do veículo.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto principal. Não há contratações, diretamente interdependentes para a efetivação da presente solução. Entretanto, ressalta-se que a revisão programada ora pretendida está diretamente correlacionada à manutenção e operação segura da viatura Nissan Frontier, EB 3772542214, garantindo a preservação da garantia de fábrica e a integridade técnica do veículo.

Assim, embora não se trate de contratação interdependente com outros serviços, esta ação está alinhada ao ciclo de vida do veículo, contribuindo para sua plena utilização, preservação, segurança operacional e para a eficiência nas missões de fiscalização desenvolvidas pela Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 4º Batalhão de Engenharia de Combate.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.



De acordo com os DIEx nº 1231-2ª Seção da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, de 27 de novembro de 2018, DIEx nº 466-ASSE2/SSEF da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 196 - 2ª Seção da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, de 30 de julho de 2020, o Comando do Exército está dispensado de efetuar lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, com fundamento no Art. 18 da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019: *“Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.”*

A fim de atender o Pelotão de Manutenção e Transporte nas atividades da OM, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente à contratação de serviço para manutenção de viatura do SFPC.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.

A presente contratação almeja a contratação de serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses da viatura Nissan Frontier, Ano/modelo 2023/2024, do 4º Batalhão de Engenharia de Combate, que atendam além dos requisitos técnicos específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.

A presente requisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado na área para analisar, julgar e receber os serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.

A prestação do serviço de revisão programada de 20.000 km/24 meses da viatura Nissan Frontier, Ano/modelo 2023/2024, será realizado nas instalações da empresa que realizará o serviço, ou nas instalações do 4º BE Cmb, sendo de sua total responsabilidade qualquer possível impacto ambiental, devendo zelar para as normas vigentes.

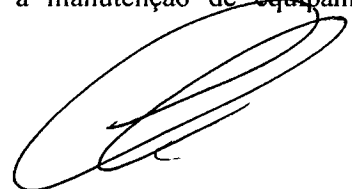
Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal

Apresentar o Certificado de licença de funcionamento ou autorização especial, ou o Certificado do Cadastro técnico Federal, emitidos pelos Órgãos competentes.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que a revisão programada da viatura Nissan Frontier, EB 3772542214, Ano/Modelo 2023/2024, é essencial para a manutenção da garantia de fábrica, preservação da integridade mecânica e segurança operacional do veículo, constata-se a viabilidade e a razoabilidade da contratação do serviço.

A natureza especializada da revisão, que exige execução conforme o plano de manutenção estabelecido pelo fabricante e utilização de peças originais, justifica a adoção da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos,

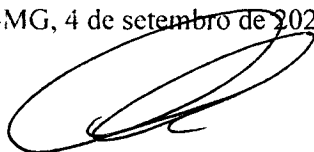


adquiridos do fornecedor original durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

A contratação mostra-se, portanto, adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público, preservando o patrimônio da União e garantindo que a viatura esteja em condições de operação plena para o cumprimento das atividades de fiscalização da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 4º Batalhão de Engenharia de Combate, observando fielmente os preceitos legais que regem as contratações na Administração Pública.

Classificação deste ETP nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Não há necessidade de classificação deste ETP quanto ao § 1º do Art 23 da Lei nº 12.527, pois este documento é de caráter ostensivo.

Itajubá-MG, 4 de setembro de 2025.



GABRIEL VINHATICO DA ROCHA – 1º TEN

Chefe da Equipe de Planejamento



LEONARDO AUGUSTO LEÇA DA SILVA - 3º Sgt

Auxiliar da Equipe de Planejamento

Orçamento 95298		TOTAL VEÍCULOS E DISTRIBUIDORA DE																			
Consultor: / / 00:00		CNPJ: 1522817000068																			
Emissão: 02/09/2025 17:32		End: RUA PRESENTO TUANY TOLEDO, 23																			
Prazo Entrega: 30		POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37554210																			
Tipo de O.S: Vt		Telefones Fix: (35) 34224004																			
Cond. Pagto: A VISTA		Validade: 09/09/2025																			
DADOS DO CLIENTE:																					
Nome: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE		Endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 0																			
Tel. [res] (43) 991298864		Bairro: VARGINHA																			
C.N.P.J.: 09567370000260		Cidade: ITAJUBA																			
I.E.:		CEP: 37501900																			
Email: brunocunha.amaro@eb.mil.br		UF: MG																			
Contatos Adicionais																					
DADOS DO VEÍCULO:																					
Modelo: FRONTIER ATK AT X4 - FRONTIER A KM: 1		Combustível 																			
Chassi: 8ANBD33F3RL782401		Data Venda: 29/01/2024																			
Placa: SYY3J76/		Distribuidor: TOTAL VEÍCULOS E DISTRIBUIDORA D																			
Ano: 2023/2024																					
Cor: BRANCO																					
ITENS NÃO AUTORIZADOS																					
Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir.Unit.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total														
1 SR16	SERVIÇO MECÂNICA	2,50	394,0000	0,00	0,00	0,00	985,00														
Sub Total:							985,00														
Observações:				<table><tr><td>Total Sndes:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total Produção:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total Impostos:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total PIS Retido:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total COFINS Retido:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total CGL Retido:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total Geral:</td><td>0,00</td></tr></table>				Total Sndes:	0,00	Total Produção:	0,00	Total Impostos:	0,00	Total PIS Retido:	0,00	Total COFINS Retido:	0,00	Total CGL Retido:	0,00	Total Geral:	0,00
Total Sndes:	0,00																				
Total Produção:	0,00																				
Total Impostos:	0,00																				
Total PIS Retido:	0,00																				
Total COFINS Retido:	0,00																				
Total CGL Retido:	0,00																				
Total Geral:	0,00																				
Consultor Tec.				DATA __/__/__																	
Assinatura do Cliente																					

Orçamento

95285

Consultor:

Assinamento: 27 00:00

Validade: 02/09/2025 14:30

Tempo Entrega: 30

Tempo de O.S.: V11

Forma de Pagto: A VISTA

Validade: 09/09/2025

TOTAL VEICULOS E DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 09567370000908

End: RUA PREFEITO TURIANI Nº 555

POUSO ALEGRE - MG - CEP 37554-010

Telefones Fix: (35) 34224000

DADOS DO CLIENTE:

Nome: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Tel. [res] (43) 991298864

Email: brunocunha.amaro@eb.mil.br

Contatos Adicionais

C.N.P.J.: 09567370000260

I.E.:

Endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS,0

Bairro: VARGINHA

Cidade: ITAJUBA

CEP: 37501900

UF: MG

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: FRONTIER ATK AT X4 - FRONTIER A

Chassi: 8ANBD33F3RL782401

Placa: SYY3J76/

KM: 2

Ano: 2023/2024

Cor: BRANCO

Combustível:

E

1/2

F

Data Venda: 29/01/2024

Distribuidor: TOTAL VEICULOS E DISTRIBUIDORA D

ITEMS NÃO AUTORIZADOS								
Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vlr.Unit.	Imp.	%Desc.	Vlr.Desc.	Vlr.Total	
1 00001N20	REVISÃO 20.000 KM	1,00	1,0000	0,00	0,00	0,00	1,00	
1.1 1520900Q0H	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR D	1,00	247,0000	0,00	8,90	22,00	225,00	
1.2 272775JJ0A	272775JJ0A - FILTRO DE AR DO S	1,00	165,0000	0,00	0,00	0,00	165,00	
1.3 1640000Q3K	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA	1,00	700,0000	0,00	0,00	0,00	700,00	
1.4 165465JL1A	165465JL1A - FILTRO DE AIRE	1,00	282,0000	0,00	0,00	0,00	282,00	
1.5 BRPRT70274	BRPRT70274 - ARRUELA BUJO CA	1,00	17,0000	0,00	0,00	0,00	17,00	
1.6 BRPRT20185	BRPRT20185 - QUARTZ INEO MDC	7,00	67,0000	0,00	0,00	0,00	469,00	
Sub Total:							1.859,00	

Observações:	Total Serviços:	0,00
	Total Produtos:	0,00
	Total Impostos:	0,00
	Total PIS Retido:	0,00
	Total COFINS Retido:	0,00
	Total ICSL Retido:	0,00
Total GV40:		0,00

Consultor Tec.

Assinatura do Cliente

DATA __/__/__

___ SIAFI202 01 ABIL-DIMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

28/08/25 11:51

USUARIO: BRENER

DATA EMISSA : 22Ago25 VALORIZACAO : 22Ago25 NUMERO : 2025NC000040

UG EMITENTE : 167118 - COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167113 / 00001 - 4 B E CMB

OBSERVACAO

DESCENTRALIZACAO P/ MNT VTR NÃO BLD (SUP/INSUMOS/SV. CDT DSTN PARA MNT VIATURA
SISFPC. ATD LIMANDA AEF AVALIAS NO SIS LOG MNT. EMPENHO ATEH 29 AGO 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PROJETO	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	23110	0000000000	339030		167504	E5PCFSCGRM9	3.000,00
300063	1	23110	0000000000	339039		167504	E5PCFSCGRM9	1.050,00

LANCADO POR : 51992655 - RODRIGO

UG : 167118 22Ago25 11:51

PF1=AJUDA PF3=SA PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

A04020250051 12



VEÍCULOS

COMPRAR

ALUGUEL
NISSAN
MOVE

PROPRIETÁRIOS

SERVIÇOS
NISSAN



< ALTERAR VEÍCULO

REVISÃO DE 24 MESES OU 20.000 KM

Com base nos dados informados, na sua Revisão Periódica de 20 000 km temos componentes que precisam ser inspecionados e substituídos no(a) Nissan Frontier. Para evitar reparos caros no futuro, aqui está o que recomendamos para o seu carro agora.



POR QUE ESCOLHER A NISSAN? >

ITENS SUBSTITUIDOS

- ✓ Oleo do motor (Utilize óleo recomendado 5W30 ACEA C3)* ^[1]
- ✓ Filtro de óleo do motor (Use filtro Genuíno Nissan)*
- ✓ Arruela de Vedação do Carter*
- ✓ Filtro de ar (tipo papel seco) *
- ✓ Fluido da Embreagem e do Freio * ^[2]
- ✓ Filtro de combustível *
- ✓ Filtro do ar condicionado * ^[3]

ITENS INSPECIONADOS



NISSAN FRONTIER

ANO	2024
MOTORIZAÇÃO	2.3
QUILOMETRAGEM	20.000 Km
TEMPO	24 Meses

PREÇO TOTAL R\$2.844

PARCELAS 3 X R\$948

Mão de Obra Inclusa
O valor do Pacote Especial de Revisão refere-se à mão de obra para troca de peças obrigatórias e inspeção dos itens previstos na revisão, de acordo com a quilometragem do veículo e conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção. O tempo de mão de obra segue um período definido pela Nissan e seu valor está incluso nos preços acima. Para mais informações, consulte uma concessionária autorizada Nissan. Preços válidos até 30/09/2025.

AGENDAR
REVISÃO



- ✓ Folga das válvulas de admissão e escape.
- ✓ Líquido de arrefecimento (Use Líquido Genuíno Nissan)
- ✓ Tubulação de combustível
- ✓ Elemento do Filtro de ar *
- ✓ Filtro de combustível *
- ✓ Fluido da Embreagem e do Freio (Quanto a Nível e Vazamentos)
- ✓ Mangueiras de Vácuo, Conexões e Válvula antirretorno do Servofreio
- ✓ Linhas e Fluido da Direção Hidráulica (Nível e Vazamento)
- ✓ Freio, Embreagem e Sistema de Escape
- ✓ Fluido da Transmissão automática (nível e vazamento)*
- ✓ Óleo da Transmissão manual (vazamento)
- ✓ Fluido da Caixa de transferência (nível e vazamento)
- ✓ Óleo do Diferencial (nível e vazamento) *
- ✓ Caixa de direção, articulações, componentes da suspensão, semieixos, cardãs *
- ✓ Coxins da cabine
- ✓ Alinhamento das rodas se necessário rodízio e balanceamento)
- ✓ Pastilhas de Freio, discos e outros componentes do freio *



- ✓ Lonas de Freio, tambores e outros componentes do freio *
- ✓ Fechaduras, dobradiças e trinco do capuz do motor *
- ✓ Cintos de Segurança, retratores, fixações e ajustadores

POR QUE ESCOLHER A NISSAN?



Técnicos especializados

Os técnicos são treinados pela fábrica a fim de garantir excelência na manutenção do seu veículo



Diagnósticos avançados

Utilizamos a mais alta tecnologia para identificar e solucionar de forma eficaz qualquer problema com seu veículo



Peças originais com qualidade comprovada

Tenha a garantia de que seu veículo está seguro e mais eficiente com a utilização de peças originais



Nissan Assistance

Com o Nissan Assistance, você conta com um serviço 24 horas pronto para atendê-lo em qualquer situação. E mais, você tem direito a serviços de assistência em caso de pane, colisão, furto ou pneu furado

ENCONTRE UMA CONCESSIONÁRIA
LEAF



Texto legal

1. Os itens de manutenção com "*" devem ser realizados com maior frequência de acordo com "Tabela de Manutenção Periódica para Condições Severas de Uso". Para maiores informações consulte o Manual do proprietário.
2. Substituir o fluido de freio a cada 24 meses independentemente da quilometragem. O Valor não incluso nas revisões. Utilize o fluido de freio recomendado no manual do proprietário. Nunca misture tipos diferentes de Fluidos. Nas demais revisões verificar o nível e completar se necessário.
3. Mesmo se for antes do intervalo de substituição, se a quantidade de fluxo de ar do ar-condicionado ou do aquecedor for drasticamente baixo, ou se os vidros embaçam facilmente, substitua o filtro do ar-condicionado.
4. A revisão periódica e a troca de óleo deverão ser realizadas a cada 10.000 ou 12 meses (o que ocorrer primeiro). Deverá ser utilizado o Nissan Motor Oil indicado no manual do proprietário do seu veículo. O valor do Pacote Especial de Revisão refere-se à mão de obra para troca de peças obrigatórias e Inspeção dos itens previstos na revisão, de acordo com a quilometragem do veículo e conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção. O tempo de mão de obra segue um período definido pela Nissan e seu valor está incluso nos preços acima. Para mais informações, consulte uma concessionária autorizada Nissan. Em decorrência da utilização do Veículo, sabendo-se que as condições climáticas e atmosféricas, os tipos de estrada e os hábitos individuais de condução contribuem muito para a conservação do carro, bem como influenciam na durabilidade de itens de desgaste natural, como palhetas ou pastilhas de freio, entre diversos outros, poderão ser necessários serviços e/ou reparos adicionais de manutenção e as tarifas desses serviços não estão incluídas no valor acima. Todos e quaisquer itens ou serviços adicionais ofertados somente deverão ser instalados e/ou executados após aprovação do cliente. A garantia de fábrica Nissan está limitada a defeitos de fabricação e/ou montagem de peças e sua manutenção está condicionada aos termos descritos no Manual de Garantia do veículo. Para mais informações, consulte também o Manual de Proprietário do veículo. Alguns itens mencionados podem ser opcionais, acessórios e/ou referem-se a versões específicas. Não estão incluídos no valor da revisão trocas de peças mencionadas nos tópicos "Itens inspecionados", sendo os valores dispendidos nesta troca cobrados a parte. Para maiores informações, consulte o manual do proprietário ou, em caso de dúvida, entre em contato com o SAC Nissan 0800 0112090 ou consulte uma concessionária Nissan.



GARANTIA

POLÍTICA DE GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

A GARANTIA DE VEÍCULO NOVO é aquela oferecida pela Nissan a todo veículo Nissan zero km e seus componentes, exceto os itens descritos na seção "Hipóteses de exclusão da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO". Consulte: Hipóteses de exclusão da garantia de veículo novo 10-6.

O prazo de garantia é de 72 (setenta e dois) meses* a partir da data da entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador. **

1. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 72 (setenta e dois) meses* sem limite de quilometragem, contados a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, para veículos comprados por (CPF). **
2. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 72 (setenta e dois) meses* ou até 100.000 km, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, para veículos adquiridos por (CNPJ). **

Para veículos adquiridos por CNPJ, a garantia possui um limite de até 100.000 km, enquanto veículos comprados por CPF não possuem limite de quilometragem.

Observação:

- * A garantia de 72 (setenta e dois) meses é composta de 03 (três) meses de garantia legal e 69 (sessenta e nove) meses de garantia contratual.
- ** A data de entrega ao primeiro comprador é anotada em "Identificação do Veículo" no manual impresso.

HIPÓTESE DE EXCLUSÃO DA GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

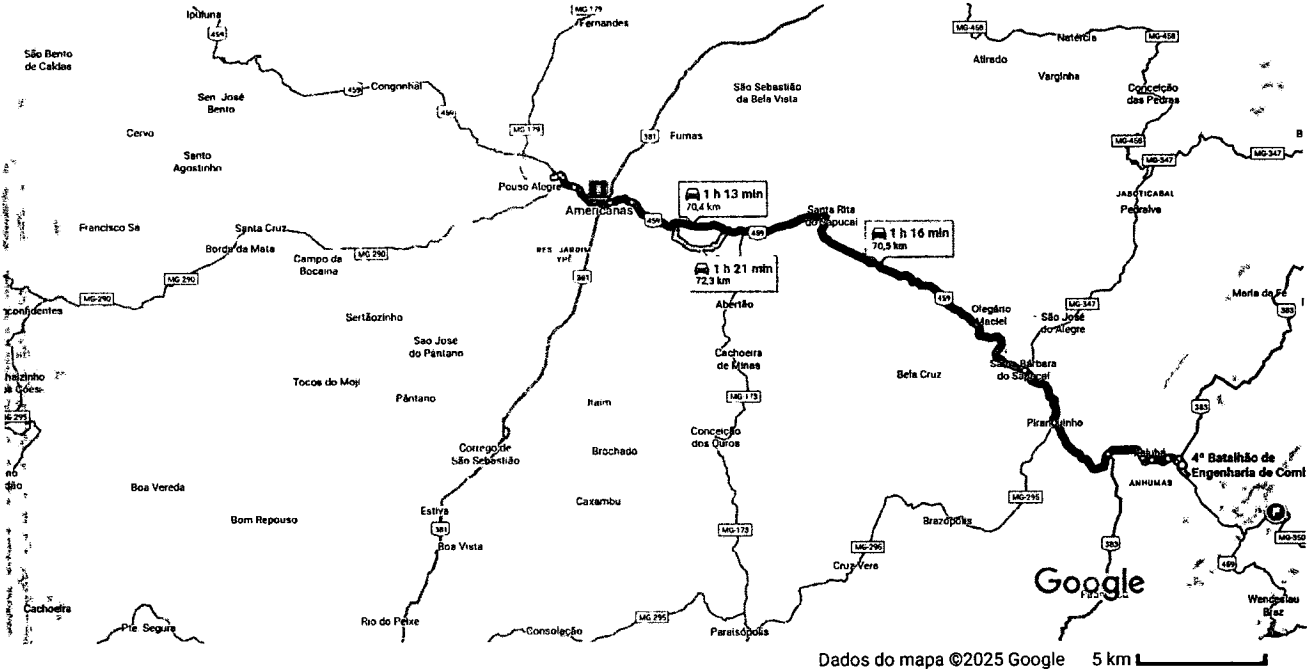
Não está coberto pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO:

1. Uso anormal do veículo Nissan (maus tratos, negligência, sobrecargas, práticas esportivas, uso do veículo Nissan em superfícies com alto teor de sal, como areia de praia, usinas, regiões de extração de minério e de alto potencial corrosivo).
2. Manutenção ou reparação realizadas fora da Rede de Concessionárias Nissan.
3. As operações de manutenção, como higienização e limpeza do sistema de ar-condicionado, balanceamento e alinhamento de rodas, regulagem do motor, regulagem dos faróis, troca de lâmpadas, velas de ignição, regulagem do ponto de ignição, correias de acionamento, platô e disco de embreagem (para veículos equipados com transmissão manual), pastilhas de freio, discos de freio, filtros, limpadores de para-brisa, lubrificantes e líquido de arrefecimento, fusíveis, quebra de vidros, buchas em geral, retentores e rolamentos.
4. Modificações ou adaptações impróprias ou não homologadas pela Nissan, bem como suas consequências nos componentes ou nas características do veículo Nissan.
5. A utilização de peças, componentes ou acessórios não homologados pela Nissan, tais como alarmes, acionamento de vidros e travas elétricas, sistemas de áudio, gás natural veicular, ar-condicionado, sistema antiblocante das rodas (ABS), entre outros não genuínos.
6. A utilização de combustíveis, fluidos ou lubrificantes incorretos, contaminados ou adulterados.
7. Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro traseiro oriundos da instalação inadequada de película de controle solar.
8. Sinistros como acidentes, roubo e incêndio, ou catástrofes naturais.
9. Condições ambientais como pedriscos, chuva ácida, seiva de árvores, material orgânico, sal, granizo e ventos fortes. Consulte: Aparência e Cuidados 7-1.

Google Maps

de 4º Batalhão de Engenharia de Combate, Praça Duque de Caxias, s/n - Varginha, Itajubá - MG,
37501-900 a Av. Prefeito Tuany Toledo, 328 - Fatima, Pouso Alegre
- MG, 37550-000

De carro 70,4 km, 1 h 13 min



- via BR-459

Trajeto mais rápido, trânsito normal

Trajeto com pedágios

1 h 13 min

70,4 km
- via BR-383 e BR-459

1 h 21 min

72,3 km
- via Av. Dr. Antônio Braga Filho, BR-383 e BR-459

1 h 16 min

70,5 km

Conheça locais próximos a Av. Prefeito Tuany Toledo, 328 - Fatima

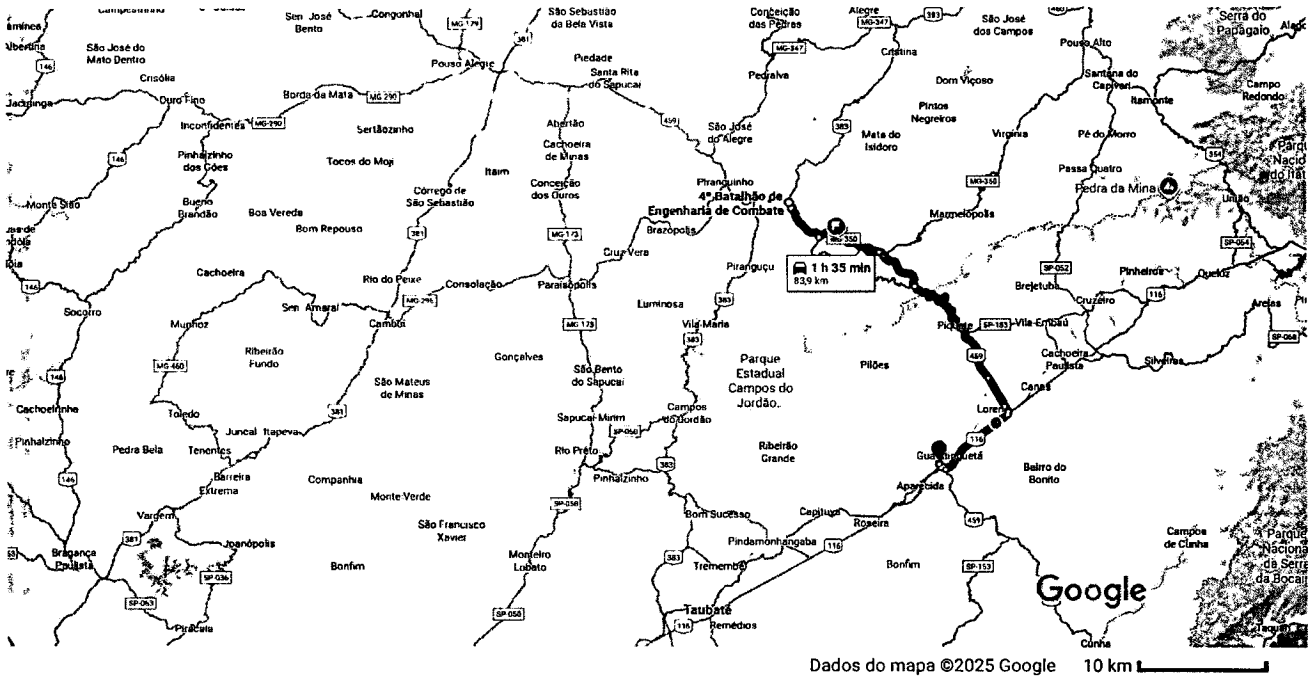
— — — — —

.

Google Maps

de 4º Batalhão de Engenharia de Combate, Praça Duque de Caxias, s/n - Varginha, Itajubá - MG, 37501-900 a Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 1138 - Campo do Galvão, Guaratinguetá - SP, 12505-300

De carro 83,9 km, 1 h 35 min



 via BR-459

1 h 35 min

Trajetos mais rápidos, trânsito normal

83,9 km

Conheça locais próximos a Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 1138 - Campo do Galvão



Restaurantes

Hotéis

Postos de gasolina

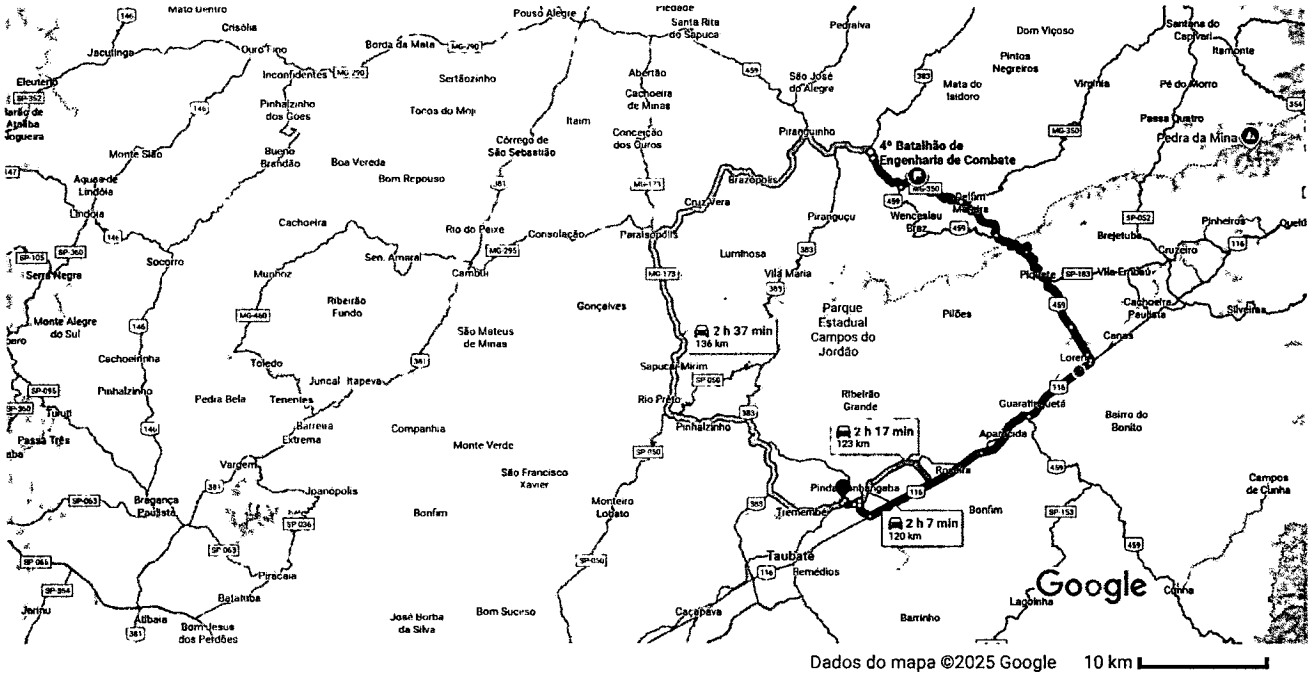
Estacionamentos

Mais

Google Maps

de 4º Batalhão de Engenharia de Combate, Praça Duque de Caxias, s/n - Varginha, Itajubá - MG, 37501-900 a R. Alcides Ramos Nogueira, 650 - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro, Pindamonhangaba - SP, 12421-681

De carro 120 km, 2 h 7 min



- via BR-459 e BR-116

2 h 7 min

120 km

Trajetos mais rápidos agora nas condições atuais do trânsito

Trajetos com pedágios
- via MG-350, BR-459 e BR-116

2 h 17 min

123 km
- via MG-295

2 h 37 min

136 km

Conheça locais próximos a R. Alcides Ramos Nogueira, 650 - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro

